

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ



ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N. 023/2009.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2009, DO MUNICÍPIO DE ABATIÁ – ESTADO DO PARANÁ, NO VALOR DE R\$ 44.390,00 (QUARENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS).

A Câmara Municipal de Abatiá – Estado do Paraná, aprovou, e eu Irton Oliveira Müzel, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Abatiá – Estado do Paraná, autorizado a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 44.390,00 (quarenta e quatro mil trezentos e noventa reais), na seguinte dotação orçamentária:

04 – SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS HABIT. E URBANISMO
001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS E CONSTRUÇÕES
27.813.02021-013 - COBERTURA DA ARENA DE RODEIOS
000416 – FR – 000 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

R\$ 44.390,00

Art. 2º - Para dar cobertura a dotação criada no artigo anterior será utilizado recurso proveniente de provável excesso de arrecadação na Fonte 000, de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Abatiá – Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove.


Irton Oliveira Müzel
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

2

ESTADO DO PARANÁ

Justificativa do Projeto de Lei N. 023/2009.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

É com grande honra que submetemos a apreciação dos nobres Edis, o projeto de Lei n. 023/2009, no valor de R\$ 44.390,00 (quarenta e quatro mil trezentos e noventa reais), para suplementação de conta Especial do Orçamento vigente.

O Crédito Adicional Especial é para suplementar a contrapartida da Construção da Cobertura da Arena de Rodeios.

Certos de suas atenções para o assunto em referência e da necessidade do entendimento e aprovação dos nobres Vereadores aproveitamos para antecipar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente



Irton Olivera Müzel
Prefeito Municipal